



# Câmara Municipal de Mirassolândia

Estado de São Paulo

CÂMARA MUNICIPAL DE MIRASSOLÂNDIA
PROTOCOLO
N.º 009
05 / 02 / 15
SILAS BACHINI
DIRETOR ADMINISTRATIVO

**REQUERIMENTO n.º 03/2015**

APROVADO  
Única Discussão e Votação  
11 / 02 / 2015  
  
Presidente

**RONALDO DE OLIVEIRA SANTOS**, Vereador da Câmara Municipal, com fulcro no *artigo 8º, inciso IX e artigo 12, parágrafo 3º, ambos da Lei Orgânica Municipal c.c. artigos 118 e 122, ambos do Regimento Interno* desta Câmara de Vereadores, vem, respeitosamente, à presença do Plenário, requerer, à Excelentíssima Prefeita do Município de Mirassolândia que *oficie à empresa PEVETUR solicitando-lhe que empreenda estudos que viabilizem a instalação de um ponto de ônibus no bairro Antônio Costa para atendimento da população local ao menos em dois diferentes horários.*

## JUSTIFICATIVA

É cediço que atualmente a empresa PEVETUR é responsável pelo transporte entre cidades e que, no perímetro urbano, tem dois pontos de parada: um na rodoviária e outro na avenida Nilson Roberto Alves; ambos bastante distantes e diametralmente opostos ao bairro Antônio Costa.

Inicialmente, quando a cidade era pequena, os dois pontos de parada eram suficientes para atender toda população, entretanto, nos últimos anos o perímetro urbano aumentou sobremaneira no sentido do bairro Antônio Costa, de forma que os munícipes residentes neste novo bairro e adjacências têm que percorrer longo trajeto, atravessando a cidade, para chegar até os referidos pontos de ônibus, fato que demanda ação governamental apta a atender e garantir o transporte à coletividade.





# Câmara Municipal de Mirassolândia

Estado de São Paulo

Com efeito, cabe a esta Câmara Municipal, na qualidade de representante do povo e de seus clamores, solicitar ao Executivo a adoção de medidas que garantam estudos de viabilização sobre a possibilidade de instalação de mais e novos pontos de ônibus no mencionado bairro.

Por estas razões solicito apoio aos pares na aprovação do requerimento e ao Executivo a costumeira atenção e presteza no atendimento da solicitação.

Mirassolândia/SP, 04 de fevereiro de 2015.

**- Ronaldo de Oliveira Santos**  
**Vereador**

UNICA Discussão e Votação  
02/2015  
Ronaldo de Oliveira Santos